



**PREFEITURA DE
PALMEIRINA**

Gestão 2021-2024

**Trabalhando
pelo amor
da nossa vida**



Documento Assinado Digitalmente por: Gabrielle Maria de Siqueira Santiago, THATIANNE PINTO MACEDO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 756162ff-a5d0-4e28-a2ef-4cc9d928c161

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, atendendo aos termos do **Item 54 do Anexo II da Resolução TC Nº 269, de 19 de dezembro de 2024**, que não houve decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Palmeirina, 29 de março de 2025

Thatianne Pinto Macedo Lima
Prefeita

(Documento assinado em formato digital)